

PHD LABORATORIO CLÍNICO S.A.

CNPJ/ME nº 38.148.219/0001-05

NIRE 17300008664

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede social da PHD Laboratório Clínico S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Quadra ACSE 1 (104 Sul), Rua SE 05, conjunto 04, Lote 07-C, acesso pela Rua SE 02, Salas 07 e 08, Térreo B, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-018.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

PRESENÇA: Presentes todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

MESA: Os Acionistas, escolheram para presidir os trabalhos a Sra. **Lídia Freire Abdalla Nery**, que convidou o Sr. **José Francisco Viana de Sousa**, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias no âmbito da realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie Quirografária, com garantia fidejussória e garantia real adicional, da Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.*" ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a Emissora, as Fiadoras (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco

Central do Brasil, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente): **(i)** a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes da Emissão de Debêntures, para constituição da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Cessão Fiduciária, (b) celebrar o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta.

1. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar, a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes da Emissão de Debêntures, para constituição da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão);

(ii) Aprovar, a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Cessão Fiduciária, (b) celebrar o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização,

implementação e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e

(iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela Presidente, Lídia Freire Abdalla Nery; pelo Secretário, José Francisco Viana de Sousa e pela Acionista Laboratório Sabin de Análises Clínicas S. A.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2022.

Assinaturas:

Mesa:

LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO VIANA DE SOUSA
Secretário

Acionista:

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27103030197	
69390924634	